



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camararez@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) -PERÍODO: FEVEREIRO /2023

VEREADORES

	PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS	LICENÇA
ARLINDO DIAS DE LIMA	03	-	-
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA	03	01	-
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA	03	-	-
EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA	03	-	-
JONE CHACON DO NASCIMENTO	03	01	-
KLEIBER CHACON	03	-	-
KLEYBER BASÍLIO CHACON	03	-	-
ROOSEVELT DELANO DE MENEZES ALVES	03	-	-

(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução n°01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.

- (B) No mês de fevereiro foram realizados 03 (três) sessões plenárias nos dias 03, 15 e 24. Sendo uma Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2023.
- (C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.
- (D) O Regimento Interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 28 DE FEVEREIRO DE 2023


ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com


LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) - PERÍODO: MARÇO /2023

VEREADORES	PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS	LICENÇA
ARLINDO DIAS DE LIMA	05	-	-
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA	05	-	-
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA	05	-	-
EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA	05	-	-
JONE CHACON DO NASCIMENTO	05	-	-
KLEIBER CHACON	05	-	-
KLEYBER BASÍLIO CHACON	05	-	-
ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES	05	-	-

(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução n°01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.

- (B) No mês de março foram realizados 05 (cinco) sessões plenárias nos dias 02, 08,16,23 e 30.
- (C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.
- (D) O Regimento interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 31 DE MARÇO DE 2023


ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) - PERÍODO: ABRIL /2023

VEREADORES	PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS	LICENÇA
ARLINDO DIAS DE LIMA	04	-	-
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA	04	-	-
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA	04	01	-
EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA	04	-	-
JONE CHACON DO NASCIMENTO	04	01	-
KLEIBER CHACON	04	-	-
KLEYBER BASÍLIO CHACON	04	-	-
ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES	04	01	-

(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução nº01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.

(B) No mês de abril foram realizados 04 (quatro) sessões plenárias nos dias 6,13,20 e 27.

(C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.

(D) O Regimento interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 28 DE ABRIL DE 2023



ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) -PERÍODO: MAIO /2023

VEREADORES	PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS	LICENÇA
ARLINDO DIAS DE LIMA	04	-	-
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA	04	-	-
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA	04	-	-
EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA	04	-	-
JONE CHACON DO NASCIMENTO	04	01	-
KLEIBER CHACON	04	-	-
KLEYBER BASÍLIO CHACON	04	-	-
ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES	04	-	-

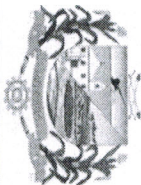
(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução n°01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.

- (B) No mês de maio foram realizados 04 (quatro) sessões plenárias nos dias 04,11,19 e 25.
- (C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.
- (D) O Regimento Interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 31 DE MAIO DE 2023



ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
E-mail: camaraarez@gmail.com

LISTA DE FREQUÊNCIA NAS DE SESSÕES NA LEGISLATURA (2021-2024) -PERÍODO: JUNHO /2023

VEREADORES

	PRESENCAS +FALTAS JUSTIFICADAS	FALTAS PRESIDENTE	LICENÇA PRESIDENTE
ARLINDO DIAS DE LIMA	PRESIDENTE		
BRENO JOSÉ LINS DA SILVA	05	01	-
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA	05	-	-
EMANUEL JUSTINO DA SILVA SOUZA	05	-	-
JONE CHACON DO NASCIMENTO	04	01	-
KLEIBER CHACON	04	-	-
KLEYBER BASÍLIO CHACON	04	-	-
ROOSEVEL DELANO DE MENEZES ALVES	04	-	-

(A) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez /RN (Resolução n°01, de 07 de julho de 2006), especialmente no artigo 21.

- (B) No mês de junho foram realizados 05 (cinco) sessões plenárias nos dias 01,08,14 e 22 E 29.
- (C) Para mais informações sobre o controle de frequência e justificativa de falta visite a página lista de presença no portal da Câmara Municipal de Arez/RN.
- (D) O Regimento Interno determina que a falta com justificativa comprovada, será atribuída falta ao Vereador que deixou de participar das sessões. Cada falta registrada resulta em desconto de um dia de trabalho.

AREZ/RN, 30 DE junho DE 2023



ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
1º SECRETÁRIO